



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

Ano 2023

ATA DA TRIGÉSIMA REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Aos **29** dias do mês de **maio** de 2024, às **13:30**, não houve reunião, pois os membros da Comissão solicitaram o adiamento da reunião ordinária, para o dia 22 de maio. reuniram-se os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, sob a Presidência do Vereador Ivanildo de Almeida Silva, que registrou a **presença** do Vereador Marcio Antonio Lopes e da Vereadora Aldi Maria Caliman. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação a Ata da Reunião anterior, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. Logo após, o Senhor Presidente **RECEBEU** a(s) seguinte (s) proposição (ões): **Emenda ao Projeto de Lei nº 017/2024; Projeto de Lei nº 031/2024; Projeto de Resolução nº 004/2024**. Em seguida o Senhor Presidente passou para a deliberação da(s) seguinte(s) **PROPOSIÇÃO(ÕES) EM TRAMITAÇÃO: Projeto de Lei nº 018/2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera a Lei nº 1.271, de 29 de novembro de 2017, que dispõe sobre o novo perímetro urbano do distrito de Alto Caxixe Município de Venda Nova do Imigrante e das Ilhas Urbanas de Braço do Sul, Chácaras Califórnia e São José do Alto Viçosa, através de coordenadas geográficas; **Projeto de Lei nº 019/2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera a Lei Municipal nº 1.382, de 24 de agosto de 2020, que institui o Plano Diretor Municipal de Venda Nova do Imigrante e dá outras providências; **Emenda ao Projeto de Lei nº 017/2024**, de autoria do Vereador Marcio Antonio Lopes, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Estado do Espírito Santo e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 031/2024**, de autoria da Vereadora Lucielza do Nascimento Chieza, que disciplina a obrigatoriedade do gerenciamento adequado de resíduos sólidos gerados em eventos públicos, privados ou público-privados no Município de Venda Nova do Imigrante/ES e dá outras providências; **Projeto de Lei Complementar nº 001/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a estrutura administrativa da prefeitura municipal de venda nova do imigrante – es, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas, procede a uma nova organização e dá outras providências; **Emenda Modificativa/Supressiva de autoria da Comissão de Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente, Turismo e Assistência Social**, que altera o Projeto de Lei Complementar nº 002/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos, carreiras e vencimentos da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES, estabelece normas gerais de enquadramento, institui tabela de vencimentos e dá outras providências; **Projeto de Lei Complementar nº 004/2023, substitutivo ao Projeto de Lei nº 81/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos da administração pública direta, das autarquias e das fundações públicas do Município de Venda Nova do Imigrante – Estado do Espírito Santo; **Projeto de Resolução nº 004/2024**, de autoria da Mesa Diretora, que regulamenta o disposto no parágrafo 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos no âmbito da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES e dá outras providências. **VOTO DO RELATOR:** Projeto de Resolução nº 004/2024, parecer pela aprovação, conforme apresentado. Emenda ao Projeto de Lei nº 017/2024 e Projeto de Lei nº 031/2024, permanecem em análise na Relatoria. Projetos de Lei nº 018/2024 e 019/2024, permanecem em análise, para incorporação das emendas apresentadas na Audiência Pública, ocorrida no dia 24/04. O Relator encaminhou ofício à Prefeitura Municipal, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2023, solicitando informações sobre os cargos comissionados existentes do Executivo, nome dos servidores, se é efetivo ocupando cargo comissionado, nesse caso, se o servidor efetivo recebe gratificação de 40% ou salário do cargo, e vencimentos de todos os servidores comissionados. Aguardando resposta. O Vereador Marcio Antonio Lopes convocou uma





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

Ano 2023

Audiência Pública, para o dia 06/06/2024, às 16 horas, para tratar do Projeto de Lei Complementar nº 002/2023 e do Projeto de Lei Complementar nº 004/2023. **CONCLUSÃO DA COMISSÃO:** Acompanha o voto do relator pela aprovação do Projeto de Resolução nº 004/2024, conforme apresentado. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Gabriel Vilastre, Redator de Atas da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelo Presidente e demais membros da Comissão.

IVANILDO DE ALMEIDA SILVA

Presidente

MARCIO ANTONIO LOPES

Relator

ALDI MARIA CALIMAN

Secretária

Sala das Comissões, 29 de maio de 2024.



Autenticar documento em <https://camaravni.camara.espi.gov.br/consulta/autenticacao> com o identificador 310035003400340038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ATA COM ASSINATURA ELETRÔNICA